

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS

Resolução 003-2023, de 20 de março de 2023

Aprova Eleição da Coordenação da Comissão

Intergestores Regional – CIR da Região Pireneus.

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE PIRENEUS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Lei nº8.080/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização

e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências;

2. O Decreto 7.508/2011 – que regulamenta a lei nº8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de

Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e outras providências;

3. A Lei Estadual nº 16.140, de 02 de outubro de 2007, dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS, no Estado de Goiás, e estabelece normas de ordem pública e interesse social para a promoção, proteção e recuperação da saúde, nos termos das Constituições da República e do Estado de Goiás, e dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde nas esferas estadual e municipal.

4. O Regimento Interno da Comissão de Intergestores Regional – Região Pireneus.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2023, a indicação da SRA. SONIA MARIA FAUSTINO, Secretária Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, para coordenar a Comissão Intergestores da Região de Saúde Pireneus, pelo período de dois anos, podendo ser prorrogado conforma regimento interno.

Art.2º - A SRA. JOYCE ANIZ LOURENÇO DE MELO, permanecerá na função de Vice Coordenadora.

Art. 3 - A SRA. TAÍS REGINA DE MORAIS ALVES ARAÚJO, permanecerá na função de Secretária Executiva.

Art. 4 - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando -se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS, em ANAPOLIS - GO, aos 20 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA FAUSTINO, Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE ANIZ LOURENCO DE MELO, Coordenador (a)**, em 23/03/2023, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45895548 e o código CRC B108261A.

REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS
RUA 14 DE JULHO Nº1471, , - Bairro SETOR CENTRAL - ANAPOLIS - GO - CEP 75023-055
- (62)3327-0446.



Referência: Processo nº 202300010015562



SEI 45895548